

Acta nº 17

O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social - reuniu no dia 24 de Abril de 2007, entre as 10h e as 12h45m, em sessão ordinária na qual participaram todos os seus membros.

A agenda – anexa à presente acta (doc. 1) - incluiu dois períodos: “anterior à ordem de trabalhos” e “ordem de trabalhos” propriamente dita.

I. Período antes da ordem de trabalhos

- A reunião iniciou-se com informações prestadas pelo Director Executivo relativas ao andamento das obras nas novas instalações da ERC, tendo apresentado a proposta do Senhor Eng. Luís Correia de adjudicação à empresa “CIL” da montagem das cablagens (internet e telefone), proposta que foi aprovada por unanimidade (doc. 2).
- A propósito da entrevista do Dr. Pina Moura ao jornal Expresso do dia 21 de Abril de 2007, o Vice-Presidente, Elísio Oliveira, defendeu que a ERC deveria pronunciar-se sobre a questão, apresentando uma proposta de declaração que distribuiu aos restantes membros do CR; após terem sido sugeridas várias alterações, foi aprovado por maioria, com a abstenção do vogal Luís Gonçalves da Silva, o texto da declaração a ser divulgada sobre a “Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Media Capital”.
- Também pelo Vice-Presidente, Elísio Oliveira, foi apresentado um documento de trabalho quanto à proposta da nova Lei da Televisão, iniciando-se a respectiva apreciação, sobretudo tendo em vista a próxima audição do Presidente da ERC na Assembleia da República, perante a 1ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Os membros do Conselho

comprometeram-se a enviar ao Presidente até às 12h de Sábado, 28 de Abril, por e-mail, as observações que entendessem sobre o assunto; tendo o Presidente referido que iria tentar enviar aos membros do Conselho, também por e-mail, um texto que reunisse os tópicos da posição da ERC a expor na mencionada audição na Assembleia da República, por forma a que os membros do Conselho ainda pudessem trocar impressões sobre a questão na Quarta-feira, 2 de Maio, imediatamente antes da hora prevista para essa audição (11h30m).

II. Período da ordem de trabalhos

1 . Depois de introduzidas algumas alterações, foi aprovada por unanimidade a acta nº 16, relativa à reunião de 19 de Abril último (doc. 3).

2. Foi aprovada por unanimidade a proposta de deliberação quanto à alteração do controlo do capital e denominação do serviço de programas da “Radiurbe – Produção e Comércio de Publicidade de Rádio, Unipessoal, Lda.” (doc. 4).

3. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação quanto à queixa do Partido Ecologista “Os Verdes” contra a RTP, relativa ao tratamento noticioso da conferência de imprensa do Conselho Nacional do PEV do dia 6 de Janeiro de 2007 (doc. 5).

4. Foi aprovada por unanimidade a proposta de deliberação quanto à queixa de Joaquim Lourenço contra o jornal “TREVIM” (doc. 6).

5. Foi aprovada por maioria, com duas abstenções, do Presidente (com declaração de voto) e da vogal Estrela Serrano (com declaração de voto), a

proposta de deliberação quanto à exposição de Manuel Maria Carrilho sobre as revistas “TV 7Dias” e “GRAZIA” (doc. 7).

6. Foi aprovada por unanimidade a proposta de deliberação sobre o recurso da Câmara Municipal de Moimenta da Beira contra o “Jornal do Centro” (doc. 8).

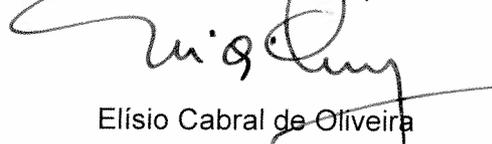
Foram ainda anexadas à presente acta as seguintes declarações:

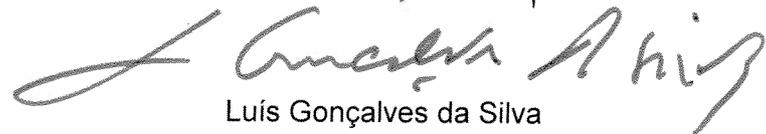
- da vogal Estrela Serrano quanto às declarações do vogal Luís Gonçalves da Silva ao jornal “Expresso” de 21 de Abril de 2007;

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Regulador deu por finda a reunião.

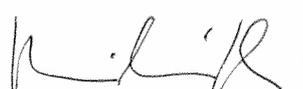
Lisboa, 24 de Abril de 2007


José A. Azeredo Lopes


Elísio Cabral de Oliveira


Luís Gonçalves da Silva


Maria Estrela Serrano Caleiro


Rui Assis Ferreira

Declaração

(Anexa à Acta da reunião do Conselho Regulador de 24 de Abril de 2007)

No passado Sábado, dia 21 de Abril, fui uma vez mais surpreendida pelas declarações do vogal do Conselho Regulador, Luís Gonçalves da Silva, ao jornal Expresso, sobre o conteúdo da reunião do Conselho realizada na quinta-feira anterior, 19 de Abril (fotocópia anexa).

As citadas declarações surgem inseridas num artigo da autoria do jornalista Humberto Costa intitulado “ERC decidiu ouvir PM em reunião envolvida em polémica”, que sucede ao artigo de 14 de Abril publicado no mesmo jornal e da autoria do mesmo jornalista que, aliás, assina também artigos anteriores já mencionados na Declaração de voto que juntei à acta da reunião do Conselho Regulador de 12 de Abril.

Entendo o artigo publicado na última edição do Expresso como uma tentativa de explicação do dito vogal, através do Expresso, do facto de a sua proposta, cuja votação esse jornal anunciara no artigo de 14 de Abril, ter afinal sido reprovada e substituída por outra da autoria dos membros do Conselho que o vogal dissera ao Expresso terem recusado a audição do Primeiro Ministro. Compreende-se o embaraço de ambos - vogal e jornalista.

Apesar de constituir mais uma tentativa do vogal Gonçalves da Silva de descredibilização da ERC, em especial do seu Presidente e dos membros do Conselho Regulador que não aprovaram a sua proposta, o artigo não mereceria atenção especial não fossem as omissões, falsidades e insinuações nele contidas. Daí que se torne necessário esclarecê-las.

Vejamos, então: no citado artigo, o vogal Gonçalves da Silva, para além de fornecer ao jornal uma visão deturpada dos factos ocorridos na reunião de 19 de Abril e informações falsas sobre procedimentos do Conselho na reunião de 19 de Abril, dá um passo mais na estratégia que traçou, mostrando, enfim, mais claramente, o objectivo que o anima. Diz o vogal Gonçalves da Silva que lamenta “alguma pressão para calar quem pensa de forma diferente” (presume-se que diferente da sua), acrescentando que “é seguramente uma tentativa falhada”.

A afirmação seria rizível se não fosse grave. Sem explicitar quem o pressiona ou se é ele que pressiona, e quem, ou se as ditas pressões surgem de fora ou de dentro da ERC, o vogal Gonçalves da Silva não se coíbe, uma vez mais, de lançar suspeitas sobre alvos indeterminados, vitimizandose em público, parecendo com isso querer chamar sobre si a atenção de “outras vítimas” de “outras pressões” igualmente difusas, que nele encontrarão, enfim, um defensor e porta-voz.

A estratégia é grosseira porque demasiado óbvia e a seu tempo terá resposta.

Vejam, agora, as outras declarações do dito vogal:

É falso que tenham sido “sumariamente recusadas” diligências para apurar as notícias dadas pelos serviços públicos de rádio e televisão e pela TVI. De facto, como Gonçalves da Silva bem ouviu, afirmei no Conselho que penso ser competência do relator, entretanto nomeado, o vogal Assis Ferreira, o plano de abordagem e os procedimentos a adoptar quanto ao chamado caso das “pressões sobre os jornalistas”, pelo que me coíbia de tomar posição sobre análises de notícias ou outros procedimentos e novas convocatórias para além das que haviam sido decididas na fase em que o processo não possuía, ainda, relator. Este entendimento foi, aliás, consensual, entre os membros do Conselho, incluindo o próprio vogal Gonçalves da Silva, tendo ficado bem claro que compete ao relator encetar as diligências que entender necessárias. Prova disso é o facto de, não obstante a proposta de audição da jornalista Raquel Abecassis ter sido recusada, isso não ter impedido o relator do processo de, logo a seguir, encetar diligências no sentido da audição da citada jornalista.

É igualmente falso que no chamado “caso Cintra Torres” tenha sido realizado qualquer “levantamento de notícias” antes das audições do próprio Cintra Torres, do director do Público, do director de informação da RTP, dos assessores e do chefe de gabinete do Primeiro Ministro. Bastaria ao dito vogal ter consultado o processo antes de falar ao Expresso para recordar os factos. Na verdade, foi a partir dessas audições que se decidiu, por exemplo, alargar o período de análise a toda a época de incêndios e não apenas ao dia referido no artigo de Cintra Torres.

O vogal Gonçalves da Silva confunde, talvez, o caso Cintra Torres com o caso que envolveu o deputado Agostinho Branquinho. Lá terá as suas razões. Mas, mesmo admitindo essa confusão da sua parte, o dito vogal parece ter esquecido que a audição dos apresentadores e coordenadores de emissão da RTP-Porto e dos apresentadores do Telejornal (RTP1) foi realizada imediatamente após as denúncias do citado deputado,

antes mesmo da análise dos blocos informativos das 13h00, a qual foi desencadeada pelas afirmações do referido deputado de que teria sido num desses blocos informativos que se haviam verificado os factos por ele relatados ao Expresso.

Repudio, pois, veementemente, as omissões, deturpações e acusações contidas nas declarações do vogal Luís Gonçalves da Silva ao jornal Expresso publicadas na edição de 21 de Abril, as quais considero atentatórias da dignidade e do bom nome dos membros do Conselho Regulador e da imagem institucional da ERC.

Lisboa, 24 de Abril de 2007



Estrela Serrano

(vogal do Conselho Regulador)

Tema: E.R.C.		Área: 33600 mm2		Âmbito: Nacional	Tiragem: 184532
Título: ERC decidiu ouvir PM em reunião envolvida em polémica				Temática: Generalista	
2007/04/21	EXPRESSO - PRINCIPAL	Pág.7		Imagem: 1/1	Periodicidade: Semanal

ERC decidiu ouvir PM em reunião envolvida em polémica

Gonçalves da Silva diz existirem “pressões para calar vozes discordantes” na ERC

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) decidiu ouvir José Sócrates, em depoimento escrito, na sequência da publicação no Expresso do artigo ‘Impulso irresistível de controlar’, onde se relatavam alegadas pressões do Governo sobre a comunicação social a propósito do caso Universidade Independente. Esta decisão acabou por resultar de uma proposta apresentada pelo presidente da ERC, Azeredo Lopes, que chegou a considerar a audição do primeiro-ministro um “acto de grande espectacularidade mas não de regulação”.

A apresentação da proposta de Azeredo, que inclui a audição de mais três pessoas — Luís Bernardo (assessor do PM), José Eduardo Moniz (director-geral da TVI) e Luís Marinho (director de informação da RTP) — foi subscrita por

mais dois conselheiros (Estrela Serrano e Elísio Cabral de Oliveira) e secunda uma outra apresentada, na reunião da semana anterior, por Luís Gonçalves da Silva. Este conselheiro solicitou ainda, numa outra proposta, a audição da jornalista da Rádio Renascença Raquel Abecassis, do responsável pelo serviço público de rádio e o apuramento das notícias dadas pelos serviços públicos de rádio e televisão e da TVI. Gonçalves da Silva acrescentava a audição do responsável pela agência Lusa e a análise das notícias publicadas por esta agência. Ora, as propostas deste conselheiro, que tiveram a aprovação de Rui Assis Ferreira, acabaram por ser rejeitadas pelo presidente da entidade, pelo vice-presidente, Elísio Cabral de Oliveira, e pela vogal Estrela Serrano.

Ao Expresso, Gonçalves da Silva regista o facto de o presidente da ERC, o vice-presidente e a vogal Estrela Serrano “terem aderido” à sua posição “de considerar relevante a audição escrita do primeiro-ministro e das demais pessoas que vão agora também ser ouvidas”. Porém, contesta a exclusão de “algumas diligências, recusadas pela maioria do Conselho, sem que para isso se encontre justificação juridicamente sustentável”.

Gonçalves da Silva salienta o facto de “terem sido sumariamente recusadas” diligências no sentido de apurar as notícias dadas pelos serviços públicos de rádio e televisão e pela TVI e as audições de Raquel Abecassis. Aliás, o conselheiro considera “inexplicável” que na terça-feira sejam ouvidos o director da RTP e da TVI “sem que a ERC tenha realizado qualquer levantamento de notícias que foram, ou não, emitidas por estes operadores de televisão”, à semelhança do que, por exemplo, foi feito no caso Cintra Torres.

Refere Gonçalves da Silva que foram estas as divergências entre a sua proposta e a que foi aprovada, lamentando ainda a existência de “alguma pressão para calar quem pensa de forma diferente”, mas que “é seguramente uma tentativa falhada”, acrescenta.

HUMBERTO COSTA
hcosta@expresso.pt